



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2014 – PMNP/PB

RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014 – PMNP/PB

O Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público, nomeado pelo Prefeito do Município de Nova Palmeira, através da Portaria Nº 031/2014, de 27 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público destinado ao provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Nova Palmeira, regido pelo EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 – PMNP/PB publicado em 02/04/2014, resolve retificar os itens indicados abaixo:

I. Os itens abaixo passam a ter a redação indicada e não como constou no EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 – PMNP/PB.

II – DOS CARGOS

Onde se lê:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Nº	CARGOS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTOS (R\$)
04	Motorista (Transporte Escolar)	02	01	Idade mínima de 21 anos Ensino fundamental incompleto Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria D Curso Especializado para condução de Escolares devidamente averbado na CNH; Apresentar documento do DETRAN não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses; Apresentar Certidão Negativa de Distribuição Criminal da Justiça Estadual e da Justiça Federal, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, em obediência ao comando do art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Portaria DETRAN/PB nº 103/13-DS, de 23 de fevereiro de 2013;	40 horas	724,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Nº	CARGOS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTOS (R\$)
04	Motorista (Transporte Escolar)	02	01	Idade mínima de 21 anos Ensino Médio Completo Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria D Curso Especializado para condução de Escolares devidamente averbado na CNH; Apresentar documento do DETRAN não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses; Apresentar Certidão Negativa de Distribuição Criminal da Justiça Estadual e da Justiça Federal, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, em obediência ao comando do art. 138 do Código de Transito Brasileiro – CTB e Portaria DETRAN/PB nº 103/13-DS, de 23 de fevereiro de 2013;	40 horas	724,00

NOVA PALMEIRA(PB), em 11 de abril de 2014.

João Medeiros dos Santos
Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público